



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANXERÊ

RESOLUÇÃO Nº WMS. 016/2016

CONCEDE LICENÇA À VEREADORA CIRLEI SALETE MENEGOLLA (PSD) PARA QUE POSSA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR

WILSON MARTINS DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê,SC

FAZ SABER que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 36, Inciso VII,

R E S O L V E :

ART. 1º – Conceder licença, pelo prazo de 36 dias, iniciando-se em 18 de julho de 2016, à vereadora Cirlei Salete Menegola (PSD), nos termos preceituados pelo Artigo 256, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que a vereadora citada possa tratar de assuntos de seu particular interesse.

ART. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ,SC
15 de Julho de 2016

WILSON MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara